

SUPLEMENTO

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 233

São Paulo

sábado, 6 de dezembro de 1986

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 5.403, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1986

*Orça a Receita e fixa a Despesa do
Orçamento-Programa do Estado para
o exercício de 1987*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O Orçamento-Programa do Estado, para o exercício de 1987, discriminado nas tabelas explicativas que compreendem os quadros I a XII que integram esta lei e os de XIII a XXVII que a acompanham, orça a Receita e fixa a Despesa em valores iguais a Cz\$ 138.066.415.735 (cento e trinta e oito bilhões, sessenta e seis milhões, quatrocentos e quinze mil, setecentos e trinta e cinco cruzados).

Parágrafo único — Incluem-se, no total referido no "caput" deste artigo, os recursos próprios da Administração Indireta, exceto os dos órgãos que não recebem transferências à conta do orçamento.

Artigo 2.º — Arrecadar-se-á a Receita em conformidade da legislação em vigor e das especificações dos quadros integrantes desta lei, observada a seguinte classificação:

1. RECEITA	Cruzados	Cruzados
1.1 RECEITA DO TESOIRO DO ESTADO		
1.1.1 Receitas Correntes		
Receita Tributária	113.122.921.677	
Receita Patrimonial	2.222.084.996	
Receita Agropecuária	29.396.020	
Receita Industrial	24.610.130	
Receita de Serviços	1.279.218.790	
Transferências Correntes	7.768.183.822	
Outras Receitas Correntes	2.152.189.901	126.598.605.336
1.1.2 Receitas de Capital		
Operações de Crédito	5.434.530.599	
Alienação de Bens	600	
Amortização de Empréstimos	400	
Transferências de Capital	94.932.200	5.529.463.799
1.2 RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTR. INDIRETA (Receitas Próprias)		5.938.346.600
TOTAL GERAL		<u>138.066.415.735</u>

1.2 POR ÓRGÃOS

1.2.1 Poder Legislativo		
Assembléia Legislativa	710.104.921	
Tribunal de Contas	174.806.900	884.911.821
1.2.2 Poder Judiciário		
Tribunal de Justiça	2.335.694.086	
Primeiro Tribunal de Alçada Civil	230.167.812	
Tribunal de Alçada Criminal	108.539.743	
Tribunal de Justiça Militar	27.882.136	
Segundo Tribunal de Alçada Civil	156.414.947	2.858.698.724
1.2.3 Poder Executivo		
Gabinete do Governador (inclusive Universidades)	6.206.933.247	
Secretaria da Educação	24.022.858.107	
Secretaria da Saúde	6.076.733.061	
Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	898.956.603	
Secretaria da Promoção Social	1.562.485.475	
Secretaria da Cultura	453.513.696	
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	1.829.497.176	
Secretaria da Administração	1.041.342.170	
Secretaria de Obras e Saneamento	5.672.614.587	
Secretaria dos Transportes	9.238.989.545	
Secretaria da Justiça	4.738.464.787	
Secretaria da Segurança Pública	10.606.024.182	
Secretaria do Interior	367.675.696	
Secretaria da Fazenda	1.878.073.770	
Administração Geral do Estado	45.165.801.792	
Secretaria de Relações do Trabalho	168.815.593	
Secretaria de Esportes e Turismo	489.770.431	
Secretaria dos Negócios Metropolitanos	1.267.261.303	
Secretaria do Meio Ambiente	20.901.835	
Ministério Público	873.645.197	
Secretaria de Estado do Governo (inclusive hospitais)	1.918.751.903	
Secretaria de Economia e Planejamento	267.167.709	
Secretaria de Descentralização e Participação	18.180.725	
Reserva de Contingência	3.600.000.000	128.384.458.590
		<u>132.128.069.135</u>

1.2.4 Despesas dos órgãos da Administração

Indireta (Receitas Próprias)	5.938.346.600
TOTAL GERAL	<u>138.066.415.735</u>

1.3 POR PROGRAMAÇÃO

1.3.1 à Conta dos Recursos do Tesouro do Estado	132.128.069.135
1.3.2 à Conta dos Recursos Próprios dos órgãos da Administração Indireta	5.938.346.600
	<u>138.066.415.735</u>

Artigo 3.º — A Despesa será realizada observando o seguinte desdobramento por Categorias Econômicas, órgãos e Programação:

1. DESPESA	Cruzados	Cruzados
1.1 POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		
a) Recursos do Tesouro do Estado		
Despesas Correntes	104.830.825.449	
Despesas de Capital	23.697.243.886	
Reserva de Contingência	3.600.000.000	132.128.069.135
b) Recursos dos órgãos da Administração Indireta		5.938.346.600
TOTAL GERAL		<u>138.066.415.735</u>